

Publicado no D.O.E. nº 9548
Dia 02, 10, 15



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 139/2014
SEDS/Crescer
Lar Preservação da Vida
Sit nº 23.635

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **139/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 022/2013 - CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.987.832-2

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a Entidade **Lar Preservação da Vida**, com sede Rua Pioneiro Alberto Biazon, nº 637, CEP 87.005-310, Maringá, Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 80.290.240/0001-07, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pela Presidente, senhora **Helena Carmen Bressan**, portadora da CI nº 764.645-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 142.357.069-34, com endereço residencial à Rua Visconde de Nassau, 338, Ap. 110, Maringá, Paraná, CEP: 87.020-030, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **139/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a denominação da Concedente e a Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), do Termo Originário.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 139/2014
SEDS/Crescer
Lar Preservação da Vida
Sit nº 23.635

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, por força da Lei Estadual nº 18.374/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Angela Maria Nunes Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob nº 840.895.479-20.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

Curitiba, 25 de Setembro de 2015.

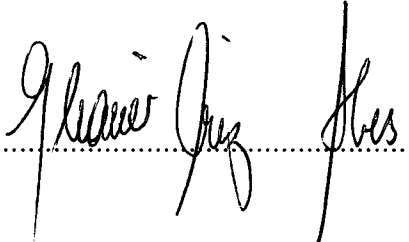

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social**


Helena Carmen Bressan
Representante Legal da Entidade

TESTEMUNHAS:

1: 


Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR
RG:.....

2: 


Eliane Cris Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR
RG:.....